

Matrícula: 6743

Data: 12/04/2007

Ficha: 1 - FRENTE

6743 - 12/04/2007

IMÓVEL: Imóvel urbano, lote vago, com área **175,00m² (cento e setenta metros quadrados metros quadrados)**, sendo 7,00 metros de frente por vinte e cinco metros de fundos, situado à Rua Prefeito Antônio Quaresma, s/n, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto/MG, limitando-se pelo lado direito, com Otacílio José de Almeida, pelo lado esquerdo, com imóveis do Banco do Brasil S/A, pelos fundos, com Euvaldo Alves Rocha e pela frente, com a referida Prefeito Antônio Quaresma. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-X, fls. 190, matrícula 6.743, em data de 12-04-2007. **PROPRIETÁRIO:** VIVALDA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF 012.698.716-50, residente e domiciliada nesta Cidade de Jacinto/MG. Eu, (a. Marcos Vinicius Otoni Silva, O Oficial efetivo, datilografei e subscrevo. O OFICIAL, (a. Marcos Vinicius Otoni Silva.

R-1-6743 - 12/04/2007

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Jacinto/MG, Urânio Neres de Almeida, às Fls. 13 do Livro nº 25, em data de 05-08-2004, o imóvel constante da presente Matrícula, lote urbano vago, **foi adquirido** por JOSÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 032.413.736-22, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacinto/MG, **por compra** a VIVALDA VIEIRA DE OLIVEIRA, acima qualificado, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Jacinto, 12 de Abril de 2007. Eu, (a. Marcos Vinicius Otoni Silva, O Oficial efetivo, datilografei e subscrevo. O OFICIAL, (a. Marcos Vinicius Otoni Silva.

R-2-6743 - 17/04/2007

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Jacinto/MG, Urânio Neres de Almeida, às Fls. 132 do Livro nº 25, em data de 13-04-2007, o imóvel constante da presente Matrícula, lote urbano vago, **foi adquirido** por ALAN EDMO SOARES GONÇALVES, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 663.577.996-53, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacinto/MG, **por compra** a JOSÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, acima qualificado, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Jacinto, 17 de Abril de 2007. Eu, (a. Marcos Vinicius Otoni Silva, O Oficial efetivo, datilografei e subscrevo. O OFICIAL, (a. Marcos Vinicius Otoni Silva.

AV-3-6743 - 01/08/2013

Procede-se a esta **AVERBAÇÃO EX OFFICIO** para **ESCLARECER** que, em processo de informatização da Serventia, constatou-se que do Livro físico constava

apenas o(s) ato(s) "R.1", referente(s) à presente matrícula. Inobstante, da análise do arquivo eletrônico existente neste Cartório, verifica-se a existência também do(s) ato(s) "R.2". Desse modo, para a inserção da matrícula no sistema, considerou-se tanto os dados constantes do livro físico quanto os constantes do arquivo do Word. Pertinente registrar, também, que a sequência dos atos praticados foi automaticamente corrigida pelo sistema, passando a constar "**R-1 e R-2**", ao invés de "**R.1 e R.2**". Dou fé. A Oficiala, Amanda de Campos Araújo,

R-4-6743 - 25/10/2013 - Protocolo: 38856 - 24/10/2013

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 217.2013.2252.2118, emitida em 18 de outubro de 2013. **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA.**

EMITENTE: REVELARTE TSE LTDA ME, CNPJ: 10.959.035/0001-06, Rua Prefeito Antônio Quaresma, 491, Centro, nesta cidade de Jacinto/MG, representada por ALAN EDMO SOARES GONÇALVES, brasileiro, casado com comunhão total de bens, empresário, CI RG M-3567490-SSP/MG, CPF 663.577.996-53, residente na Rua Clemente Bandeira, 146, Centro, nesta cidade de Jacinto/MG. **AVALISTAS:**

ALAN EDMO SOARES GONÇALVES, brasileiro, empresário, CI RG M-3567490-SSP/MG, CPF 663.577.996-53, e sua cônjuge MARIA JOSE LINHARES GONÇALVES, brasileira, empresária, MG-3958757-SSP/MG, CPF 843.036.976-72, residentes na Rua Clemente Bandeira, 146, Centro, nesta cidade de Jacinto/MG.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ALAN EDMO SOARES GONÇALVES, brasileiro, empresário, CI RG M-3567490-SSP/MG, CPF 663.577.996-53, e sua cônjuge MARIA JOSE LINHARES GONÇALVES, brasileira, empresária, MG-3958757-SSP/MG, CPF 843.036.976-72, residentes na Rua Clemente Bandeira, 146, Centro, nesta cidade de Jacinto/MG. **CRÉDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, bairro Passaré, em Fortaleza/CE, CNPJ nº 07.237.373/0217-12, por sua agência em Almenara/MG. **VALOR DA HIPOTECA:** R\$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais). **IMÓVEL HIPOTECADO:** O imóvel constante da Matrícula acima.

ENCARGOS FINANCEIROS: Juros devidos à taxa efetiva de 4,12% a.a. (quatro inteiros e doze centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 18 (dezoito) de cada mês, durante o período de carência fixado em 6 (seis) meses e compreendido entre 18 de outubro de 2013 a 18 de abril de 2014, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 18 de maio de 2014, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo médio diário do período de cálculo. 1 - No caso de supressão da taxa de juros ora fixada ou proibição do seu uso, fica o BANCO desde já autorizado a utilizar outras formas legais de remuneração, ficando, de logo, estabelecido que, havendo parâmetro oficial substitutivo da taxa de juros, este prevalecerá desde quando a aplicação da referida taxa, independentemente da data da decisão, se

Matrícula: 6743

Data: 12/04/2007

Ficha: 2 - FRENTE

revelar juridicamente impossível. 2 - Quando no mês de cálculo não existir a data prevista para cálculo dos encargos financeiros, o cálculo far-se-á no primeiro dia útil subsequente. 3 - Para fins de capitalização dos encargos financeiros, inclusive de inadimplemento, por dia útil, os feriados municipais e estaduais serão considerados como dias úteis. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida

será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento: 18.05.2014, R\$ 1.015,00; 18.06.2014, R\$ 1.015,00; 18.07.2014, R\$ 1.015,00; 18.08.2014, R\$ 1.015,00; 18.09.2014, R\$ 1.015,00; 18.10.2014, R\$ 1.015,00; 18.11.2014, R\$ 1.015,00; 18.12.2014, R\$ 1.015,00; 18.01.2015, R\$ 1.015,00; 18.02.2015, R\$ 1.015,00; 18.03.2015, R\$ 1.015,00; 18.04.2015, R\$ 1.015,00; 18.05.2015, R\$ 1.015,00; 18.06.2015, R\$ 1.015,00; 18.07.2015, R\$ 1.015,00; 18.08.2015, R\$ 1.015,00; 18.09.2015, R\$ 1.015,00; 18.10.2015, R\$ 1.015,00; 18.11.2015, R\$ 1.015,00; 18.12.2015, R\$ 1.015,00; 18.01.2016, R\$ 1.015,00; 18.02.2016, R\$ 1.015,00; 18.03.2016, R\$ 1.015,00; 18.04.2016, R\$ 1.015,00; 18.05.2016, R\$ 1.015,00; 18.06.2016, R\$ 1.015,00; 18.07.2016, R\$ 1.015,00; 18.08.2016, R\$ 1.015,00; 18.09.2016, R\$ 1.015,00; 18.10.2016, R\$ 1.015,00; 18.11.2016, R\$ 1.015,00; 18.12.2016, R\$ 1.015,00; 18.01.2017, R\$ 1.015,00; 18.02.2017, R\$ 1.015,00; 18.03.2017, R\$ 1.015,00; 18.04.2017, R\$ 1.015,00; 18.05.2017, R\$ 1.015,00; 18.06.2017, R\$ 1.015,00; 18.07.2017, R\$ 1.015,00; 18.08.2017, R\$ 1.015,00; 18.09.2017, R\$ 1.015,00; 18.10.2017, R\$ 1.015,00; 18.11.2017, R\$ 1.015,00; 18.12.2017, R\$ 1.015,00; 18.01.2018, R\$ 1.015,00; 18.02.2018, R\$ 1.015,00; 18.03.2018, R\$ 1.015,00; 18.04.2018, R\$ 1.015,00; 18.05.2018, R\$ 1.015,00; 18.06.2018, R\$ 1.015,00; 18.07.2018, R\$ 1.015,00; 18.08.2018, R\$ 1.015,00; 18.09.2018, R\$ 1.015,00; 18.10.2018, R\$ 1.015,00. **VENCIMENTO E**

PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 18 de outubro de 2018, e o pagamento será efetuado na praça de Almenara/MG. Emolumentos: R\$ 600,49 (seiscentos reais e quarenta e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 231,37 (duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Total: R\$ 831,86 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). Código: 4515-3. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Ernandes Barbosa Silva